

GALA DO DESPORTO
HOMENAGEM AOS CAMPEÕES PORTIMONENSES
“Critérios de Atribuição de Prémios”

1. DESCRIÇÃO

A “Gala do Desporto” é uma cerimónia de entrega de prémios que se realiza anualmente no mês de dezembro, no âmbito das comemorações do dia da Cidade de Portimão, tendo como propósito, além de homenagear os atletas de clubes, escolas ou universidades que tenham obtido títulos ou classificações de relevo ao longo de cada época desportiva, e as entidades ou personalidades que, de forma relevante, tenham contribuído para o desenvolvimento e mérito desportivo Municipal

2. OBJETO

Constitui objeto do presente documento a definição dos critérios, das competências e dos procedimentos para a atribuição dos prémios das diferentes categorias a distinguir anualmente na “Gala do Desporto” para homenagem aos campeões Portimonenses.

3. PÚBLICO-ALVO

- a) Todos os atletas de clubes, escolas ou universidades com sede no Município de Portimão que a nível individual, ou coletivo, tenham obtido títulos federativos internacionais, nacionais ou distritais, quer em representação das seleções nacionais, quer em representação das entidades pela qual estão filiados.
- b) Todos os atletas de clubes, escolas ou universidades, com sede fora no Município de Portimão que a nível individual ou coletivo, tenham obtido títulos federativos internacionais, nacionais ou distritais, quer em representação de seleções nacionais, quer em representação das entidades pela qual estão filiados, **desde que sejam naturais do concelho de Portimão ou, não sendo naturais, ali residam.**
- c) Todas as entidades ou personalidades que, de forma relevante, tenham contribuído para o desenvolvimento e mérito desportivo do concelho de Portimão ou do desporto em geral.

4. NATUREZA DOS PRÉMIOS

Os prémios a atribuir estão classificados de acordo com as seguintes categorias:

- a) **Prémio “Grau Bronze”** – Classificados em primeiro lugar nos Campeonatos ou Taças Distritais.
- b) **Prémio “Grau Prata”** – Classificados entre os três primeiros lugares nos Campeonatos ou Taças Nacionais.
- c) **Prémio “Grau Ouro”** – Classificados entre os dez primeiros lugares nos Campeonatos ou Taças do Mundo e da Europa e Jogos Olímpicos.
- d) **Prémio “Mérito”** – A atribuir por proposta do Município de Portimão a entidades ou personalidades que, de forma significativa, contribuem ou contribuíram para o desenvolvimento e mérito desportivo do concelho de Portimão ou do desporto em geral.
- e) **Prémio “Atletas pela Igualdade”** – A atribuir por proposta do Município de Portimão a agentes promotores de atividades e/ou competições desportivas que, de forma significativa, tenham contribuído para o reforço da igualdade de género no desporto ao longo de cada época desportiva.
- f) **“Prémio Reconhecimento”** – A atribuir por proposta do Município de Portimão a todos os atletas que não podendo ser enquadrados nos prémios de Grau Bronze, Prata ou Ouro, devam no entanto ver reconhecido o seu trabalho e esforço desenvolvido ao longo de cada época desportiva.

5. CRITÉRIOS DE ATRIBUIÇÃO DOS PRÉMIOS

- a) Para a atribuição dos prémios “Bronze”, “Prata” e “Ouro”, nos escalões Seniores, **consideram-se apenas os resultados de classificações finais absolutas das 1.ªs divisões/categorias oficiais.**
- b) Para a atribuição dos prémios “Bronze”, “Prata” e “Ouro”, nos escalões de formação até aos juniores, **consideram-se os resultados de classificações finais absolutas de todas as divisões/categorias oficiais.**
- c) Sem prejuízo do referido nas alíneas a) e b) do presente número, os atletas que tenham obtido títulos em mais do que um campeonato ou taça (por exemplo, no distrital, no nacional e em internacional), o prémio a atribuir será o resultante da competição de maior relevo.

6. MODALIDADES E COMPETIÇÕES DESPORTIVAS

Só se consideram as modalidades e as competições desportivas enquadradas de acordo com o seguinte articulado:

a) No âmbito do desporto oficial federado:

- Competições federadas de âmbito internacional de todas as modalidades organizadas sob a égide das Federações de Modalidades Desportivas reconhecidas pelo Comité Olímpico Internacional (I.O.C.) e pelo Comité Paralímpico Internacional (I.P.C.) e/ou pelos seus congéneres nacionais, considerando, Campeonatos do Mundo e da Europa, Taças do Mundo e da Europa e Jogos Olímpicos.
- Competições federadas de âmbito nacional de todas as modalidades organizadas sob a égide das Federações de Modalidades Desportivas com estatuto de utilidade pública desportiva (UPD) considerando, Campeonatos Nacionais e Taças de Portugal.
- Competições federadas de âmbito distrital de todas as modalidades organizadas sob a égide das Associações Distritais de Clubes reconhecidas pelas Federações Nacionais com estatuto de utilidade pública desportiva (UPD) considerando, Campeonatos Distritais/Regionais e Taças Distritais/Regionais.

b) No âmbito do Desporto Escolar:

- Competições de âmbito internacional de todas as modalidades organizadas sob a égide da International School Sport Federation (I.S.F.) e da Fédération Internationale Sportive de l'Enseignement Catholique (F.I.S.E.C.) considerando, Campeonatos do Mundo e Jogos da FISEC.
- Competições de âmbito nacional de todas as modalidades organizadas sob a égide da Direção-Geral da Educação (D.G.E.) considerando, Campeonatos Nacionais do Desporto Escolar;
- Competições de âmbito distrital de todas as modalidades organizadas sob a égide da Direção de Serviços da Região do Algarve (D.S.R.AL) considerando, Campeonatos Distritais/Regionais do Desporto Escolar.

c) No âmbito do Desporto Universitário:

- Competições de âmbito internacional de todas as modalidades organizadas sob a égide da International University Sports Federation (F.I.S.U.) e da European University Sports Association (E.U.S.A.) considerando, Campeonatos do Mundo e da Europa.
- Competições de âmbito nacional de todas as modalidades organizadas sob a égide da Federação Académica do Desporto Universitário (F.A.D.U.) considerando, Campeonatos Nacionais Universitários.
- Competições de âmbito distrital de todas as modalidades organizadas sob a égide das Associações Desportivas reconhecidas pela Federação Académica do Desporto Universitário (F.A.D.U.) nomeadamente, Campeonatos Distritais/Regionais Universitários.

7. PERÍODOS COMPETITIVOS E PRAZO DE CANDIDATURA

- Nas provas competitivas realizadas plurianualmente, consideram-se para efeitos de candidatura os títulos e classificações obtidos no período **que decorre entre o dia 01 setembro de cada ano civil e o dia 31 de agosto do ano seguinte (coincidente com o ano de realização da “Gala do Desporto”)**.
- Nas provas competitivas realizadas em ano civil, consideram-se para efeitos de candidatura os títulos e classificações obtidos no período **que decorre entre o dia 01 de janeiro e o dia 30 de setembro de cada ano civil (coincidente com o ano de realização da “Gala do Desporto”)**.
- Sem prejuízo do previsto na alínea b) do presente número, os atletas com títulos e classificações obtidos nos meses de outubro, novembro e dezembro coincidentes com o ano de realização da “Gala do Desporto”, passam a ser considerados para homenagem na “Gala do Desporto” a realizar no ano seguinte.
- O prazo para a entrega da/s proposta/s de candidatura aos prémios da “Gala do Desporto” **é o que decorre entre o dia 15 de setembro e o dia 15 de outubro de cada ano civil (coincidente com o ano de realização da “Gala do Desporto”)**, após o qual não serão aceites mais propostas.

8. PROCESSO DE CANDIDATURA

O processo de candidatura tem início após comunicação enviada a todas as entidades desportivas sediadas no concelho de Portimão que participam nos quadros competitivos do Desporto Federado, Desporto Escolar e Desporto Universitário, e ainda, junto dos meios de divulgação habitualmente utilizados pelo Município de Portimão, nomeadamente, através do “Portal do Município”, do “Portal do Viva Portimão”, do “Facebook” e dos “Média Locais”.

9. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

- a) A proposta de candidatura aos prémios da “Gala do Desporto” deve ser apresentada pelo agente interessado que represente o/s atleta/s, considerando, Clubes, Escolas, Universidades, Outras Entidades ou Indivíduos Particulares, seja a nível do Concelho, seja a nível de fora do Concelho.
- b) Para efeitos de instrução da proposta de candidatura, esta deverá indicar os seguintes dados:
- **Identificação do agente proponente** (incluir morada de correio eletrónico e n.º de telemóvel para o caso de haver necessidade de eventuais contactos institucionais céleres);
 - **Nome completo do/s atleta/s candidato/s** (caso não seja o proponente);
 - **Nome completo do/s técnico/s ou treinador/es do/s atleta/s** (considerando-se apenas os técnicos ou treinadores principais que estejam ao serviço dos clubes, escolas e universidades com sede no Município de Portimão);
 - **Título ou classificação obtido** (considerando apenas o título ou classificação de maior relevo);
 - **Prova, modalidade e escalão, onde foi obtido o título ou classificação;**
 - **Entidade representada aquando da obtenção do título ou classificação** (considerando seleção nacional, clube, escola ou universidade);

10. AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DA PROPOSTA

- a) O processo de avaliação e certificação das propostas de candidatura apresentadas pelos proponentes será da competência do Pelouro do Desporto do Município de Portimão, através dos seus serviços da Divisão do Desporto e Juventude.
- b) O Município de Portimão reserva-se no direito de solicitar aos avaliados, aos proponentes ou a quem entenda por necessário, os elementos que julgar convenientes para o melhor esclarecimento das dúvidas e decisões relativas à certificação dos resultados desportivos apresentados nas respetivas propostas.

11. LOCAL DE ENTREGA DAS PROPOSTAS DE CANDIDATURA

As propostas de candidatura deverão ser enviadas aos serviços da Divisão de Desporto e Juventude do Município de Portimão via correio eletrónico, desporto@cm-portimao.pt e/ou, “em mão própria”, junto da seguinte morada/local, Divisão de Desporto e Juventude, Avenida Miguel Bombarda, N.º 3 - 8500-299 Portimão.

12. EXCLUSÕES

Para fins de candidatura à atribuição dos prémios, excluem-se:

- a) Todos os atletas não naturais do concelho de Portimão, exceto quando enquadrados segundo o disposto nas alíneas a) e b) do número 3, do presente documento.
- b) Todas as classificações e resultados não enquadrados segundo o disposto nas alíneas a), b) e c) do número 4 e alíneas a) e b) do número 5, do presente documento (por exemplo, classificações parciais de provas de circuito, classificações de ranking);
- c) Todas as competições desportivas não enquadradas segundo o disposto nas alíneas a), b) e c) do número 6, do presente documento (por exemplo, provas ou torneios locais de cidades, de clubes, outros similares).

13. ALTERAÇÕES AO PRESENTE DOCUMENTO

O Município de Portimão reserva-se no direito introduzir a este documento as adaptações e correções que considerar por convenientes.

14. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

As informações ou esclarecimentos adicionais sobre disposições constantes neste documento devem ser solicitadas à Divisão de Desporto e Juventude do Município de Portimão, através dos telefones 282470845/6 ou do correio eletrónico, desporto@cm-portimao.pt.

15. DÚVIDAS E OMISSÕES

As dúvidas e omissões resultantes da interpretação ou aplicação das disposições constantes neste documento são resolvidas e supridos de acordo com o princípio geral da interpretação, mediante deliberação do/a Vereador/a do Pelouro do Desporto do Município de Portimão.